



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

## PORTARIA Nº. 32/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/ segurada, Sra. **MARIA BARBOSA FERNANDES**, no cargo efetivo de Serviçal, Padrão A, conforme Portaria nº 403/99-GP de 05 de julho de 1999, Matrícula nº 736, inscrita no CPF nº 030.849.434-27 e portadora do RG nº 1361774 - SESP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8.989/10.950.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de junho de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo